



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaparica

Quarta-Feira • 15 de junho de 2016 • Ano V • Nº 326

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016)*

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 106/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmitaparcaba.imprensaoficial.org

GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

LICITAÇÕES E CONTRATOS – LICITAÇÃO DESERTA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 045/2016.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia., devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2015, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Nº 045/2016.** **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Pneus para Pá Carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira para atender as necessidades deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Planilha Discriminativa no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Transporte. **Valor Estimado:** R\$ 8.386,00 – (oito mil e trezentos e oitenta e seis reais). **Sessão de Abertura:** 13/06/2016 às 09:00 horas, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados. **Luciana Brito Bispo Nascimento** – Pregoeira. **Itaparica**, 15 de junho de 2016.

ATOS OFICIAIS – DECRETO

DECRETO Nº. 106 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Itaparica.”

RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO, Prefeito do Município de Itaparica, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itaparica, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Itaparica, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica